



**RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no **Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**.

**OBJETO:** Contratação emergencial pelo período de 90 dias, a contar de 23/02/2022 para realizar os serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2022, 67 dias letivos, no município de São Pedro do Sul, **linha 009**, percorrendo 81 km/dia, sendo estimado um total de 5.427 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete) quilômetros.

**FINALIDADE:** O objetivo do contrato emergencial é devido o processo licitatório instaurado no mês de janeiro não ter sido homologado, devendo ser realizado novo processo, necessitando a contratação emergencial até novo processo seja realizado. Também em razão de o município não possuir todos os veículos próprios necessários para atender toda a demanda do transporte escolar, visto que possui um vasto itinerário sendo 13 (treze) veículos próprios, com 10 linhas de transporte escolar, com 03(três) veículos reservas, ainda necessitando de 12 (doze) linhas terceirizadas.

**CONTRATADA:** Tendo como fornecedor a empresa **ARALDO KOHLER - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.281.305/0001-35, com sede a TV. Mundo Novo, Nº 2700 – Bairro Interior, em São Pedro do Sul-RS, neste ato representada, pelo seu proprietário Araldo Kohler, brasileiro, RG nº 7033516324 e CPF nº 436.433.290-91.

**VALOR:** A contratada receberá o valor de **R\$ 6,89** (seis reais e oitenta e nove centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total 5.427 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete) quilômetros, totalizando um montante de **R\$ 37.392,03** (trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

Unidade 01 – Ensino Fundamental

Projeto Atividade 2063 – Transporte Escolar (E.M.E.F)

Elemento de Despesa 33.90.39.99.32.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transporte Escolar

Dotação: 294 RECURSO: 1072 – Cota parte Salario Educação

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE**